PORTARIA Nº 8.743, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença Especial ao servidor público efetivo Clemente Alberto de Wallau.

O Secretário Municipal de Administração de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012 e pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Licença Especial ao servidor efetivo Clemente Alberto de Wallau, lotado na Secretaria Municipal da Família e de Evolução Social, no cargo de Aux. de Serviços Gerais I, matrícula nº 2169-1, nomeado pelo Decreto nº 4.605/2010, referente ao período aquisitivo 2012 a 2017, a ser usufruída no período de 16/08/2024 a 14/09/2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 16 de agosto de 2024.

Município de Capanema, Estado do Paraná**: Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 de agosto de 2024.

Gilmar Gobato
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DIOEM na data 22/08/24, Edição 1510, Página(s) 3 a 4.